



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 780 - Extra

Cubatão, quinta-feira, 29 de Julho de 2021.

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11. 508 DE 29 DE JULHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Engenheiro Marcos Diniz, diretor vice-presidente da Terracom Construções Ltda., aos 50 anos, ocorrido na madrugada desta quinta-feira do dia 29 de julho de 2021, por acidente na via Anchieta, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que Marcos Diniz se formou em engenharia civil em 1995, desde então, passou a fazer parte da empresa Terracom Construções Ltda., onde fez carreira até chegar ao cargo de Diretor Vice-Presidente em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o homenageado muito contribuiu através de sua empresa Terracom Construções Ltda., como prestador de serviços de qualidade ao Município de Cubatão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cultuar a memória de personalidades, promovendo as homenagens devidas para o reconhecimento dos serviços prestados ao Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Cubatão nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2021, em virtude do falecimento do Senhor Engenheiro Marcos Diniz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 29 DE JULHO DE 2021.
“488º da Fundação do Povoador”
“72º da Emancipação”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 780
- Extra

Cubatão, quinta-feira, 29 de julho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES EXTRAS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação: Felipe Santos

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira – Secretário de Comunicação Social